

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 010/2022/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/00424

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Promover o remanejamento dos quantitativos de combustíveis constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do presente contrato, adequando-os ao real consumo desta Autarquia.

DO REMANEJAMENTO: Ficam estabelecidos os quantitativos de combustíveis conforme tabela abaixo:

LOTE  
ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	LT (INICIAL)	LTF (Remanejado)*
001	Gasolina comum - tipo "C" de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	50.000
002	Etanol - combustível comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	80.000
003	Óleo Diesel Comum Automotivo - em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	5.000	5.000
004	Óleo Diesel S-10 - em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	381.979	351.979
TOTAL DE LITROS			486.979	486.979

\*LTF - quantidade final de cada item após o remanejamento

DO VALOR: Em decorrência da alteração acima, promove-se a supressão do valor contratual em 3,11%, passando o instrumento ao valor total anual de R\$ 3.023.964,47 (Três milhões e vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) , conforme especificado na tabela abaixo.

LOTE ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	LITROS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	% DESCONTO	DE
001	Gasolina comum tipo "C" de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	R\$ 5,11	R\$ 255.500,00	3%	
	Etanol - Combustível Comum para veículos			R\$	R\$		

002	automotores, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	80.000	3,69	295.200,00
003	Óleo Diesel Comum Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	5.000	R\$ 6,81	R\$ 34.050,00
004	Óleo Diesel S-10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	351.979	R\$ 6,93	R\$ 2.439.214,47

#### VALOR TOTAL

R \$ 3.023.964,47 (Três milhões e vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

LITROSF - quantidade de litros finais após o remanejamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, inciso II e §1º, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, abalizado pela Manifestação Técnica n.º 00146/2024/UNIJUR/INDEAMT, constantes nos autos do Processo INDEAMT-PRO-2024/00424.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT / RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a4a6ef1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)